



DECRETO Nº 559/2019

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: PROFESSOR

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
- Milena Aparecida Dib	01.02.2019	A-01	20 horas
- Ana Claudia Silva de Jesus Borges	01.02.2019	A-01	20 horas
- Silvia de Souza Fregieri	01.02.2019	A-01	20 horas
- Laura Rissatti de Souza Mendonça	01.02.2019	A-01	20 horas
- Maria Goreti Vilar	01.02.2019	A-01	20 horas
- Semira Fernandes Ora Soares	01.02.2019	A-01	20 horas
- Claudinéia Silva Marroni	01.02.2019	A-01	20 horas
- Vanessa Carvalho Santos de Almeida	01.02.2019	A-01	20 horas
- Rosely Betinelli Géa	01.02.2019	A-01	20 horas
- Maria Rosária Cano Rissatti	01.02.2019	A-01	20 horas
- Natalina Borges dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
- Thaís Pericelli	01.02.2019	A-01	20 horas
- Jessica Ariane Gomes da Silva	01.02.2019	A-01	20 horas
- Alessandra Brichis Deganutti	01.02.2019	A-01	20 horas
- Adriana Rodrigues Dourado	01.02.2019	A-01	20 horas
- Rosenilde Ferreira de Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
- Valquiria Catarin	01.02.2019	A-01	20 horas
- Laila Pamela da Silva Pessini	01.02.2019	A-01	20 horas
- Kelly Cícero Inácio	01.02.2019	A-01	20 horas
- Ana Regina da Silva Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
- Aline Ferreira Omodei	01.02.2019	A-01	20 horas
- Lilian Ribira Marques	01.02.2019	A-01	20 horas
- Letícia Laís Lopes	01.02.2019	A-01	20 horas
- Joice Cristina Romeiro dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
- Alice de Almeida Silva	01.02.2019	A-01	20 horas



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

- Luciana de Agostini	01.02.2019	A-01	20 horas
- Egle Freire Gomes de Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
- Adriana de Freitas Landim Queiroz	01.02.2019	A-01	20 horas
- Sandra Souza Lima	01.02.2019	A-01	20 horas
- Beatriz Lino Moreira	01.02.2019	A-01	20 horas
- Michelle Harumi Martins Massuda	01.02.2019	A-01	20 horas
- Janaina Guedes Rodrigues Catóia	01.02.2019	A-01	20 horas
- Rosângela Apª Paião Martins	01.02.2019	A-01	20 horas
- Cassiana Darti Tottene	01.02.2019	A-01	20 horas
- Melissa Carla da Costa	01.02.2019	A-01	20 horas
- Camila Alessandra R. Bergamachi	01.02.2019	A-01	20 horas
- Erica Vicari Gonçalves	01.02.2019	A-01	20 horas
- Ariane de Castro Dolce	01.02.2019	A-01	20 horas
- Generice de Oliveira R. Cunha	01.02.2019	A-01	20 horas
- Márcia Regina da Silva Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
- Elisângela Aparecida Sperandio	01.02.2019	A-01	20 horas
- Josilene Abade dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
- Patricia Martins de Andrade Garcia	01.02.2019	A-01	20 horas
- Fabiana da Silva Espadari	01.02.2019	A-01	20 horas
- Luciana de Melo Miranda e Lima	01.02.2019	A-01	20 horas
- Regiane de Lima Barbosa	01.02.2019	A-01	20 horas
- Claudia Valeria Camparoto Galbiate	01.02.2019	A-01	20 horas
- Carmem Lucia de Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
- Maria Apª Ferreira de Freitas	01.02.2019	A-01	20 horas
- Flavia Guimarães Godas	01.02.2019	A-01	20 horas
- Daiani Heloisa de Almeida	01.02.2019	A-01	20 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
10 / 02 / 2019
JORNAL REGIONAL
edição Nº 2132